



# Câmara Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 06/2026

Publicado no Jornal

*Jornal Oficial Município Cambé*

Edição: N.º 1801 de 28 / 01 / 26

Página(s): 01

C.N.P.J.: veículo publicação:

75.732.057/0001-84

**Ementa:** Altera o Art. 2º da Portaria nº 32/2025, que “DESIGNA PROCURADORA DA MULHER E ADJUNTAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Art. 2º, da Resolução nº 02, de 21 de novembro de 2023, que “Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cambé e dá outras providências”,

**Resolve:**

**Art. 1º** O Art. 2º da Portaria nº 32/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - O mandato das procuradoras nomeadas se encerrará em 31 de dezembro de 2026”.*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cambé, 27 de janeiro de 2026.

**Odair José Paviani**

*Presidente da Câmara Municipal de Cambé*

Assinado eletronicamente por:

\* ODAIR JOSE PAVIANI (\*\*.521.159-\*\*)

em 27/01/2026 11:22:52 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://camaracambe.eciga.consorcicioga.gov.br/#/documento/4118b919-74a0-49f6-b96a-8f82b8838289>

